



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 503 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006777/2010-23,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **MARLUZ FERNANDO JONSSON** – matrícula SIAPE nº 1651065, lotado no Câmpus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 303, por ter obtido 98,51 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves